



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO Nº 6.007/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, num total de **R\$ 468.058,00** (quatrocentos e sessenta e oito mil e cinqüenta e oito reais) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.02	Gabinete do Prefeito	
1.01.02.02.01	00.004.122.0021.2.002 Manutenção do Gabinete	
3.3.3.9.0.39.92.00.00.00	Serv. Publicidade Institucional - P.J.	R\$ 40.000,00
1.01.02.05	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
1.01.02.05.02	00.012.361.0019.2.012 Manutenção da Diretoria Administrativa - MDE	
3.3.3.9.0.39.16.00.00.00	Manut. Conserv. Bens Imóveis - P.J.	R\$ 74.000,00
1.01.02.06	Secretaria Municipal da Fazenda	
1.01.02.06.04	00.028.843.0021.0.001 Despesas com Pagamento de Encargos Especiais	
3.3.3.9.0.47.12.00.00.00	Contribuição p/ PIS/PASEP	R\$ 327.500,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.02	00.004.122.0017.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	<u>R\$ 26.558,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:

R\$ 468.058,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.05	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
1.01.02.05.03	00.012.361.0019.1.212 Implantação de Infraestrutura para Esporte Recreativo e Lazer - EMEF Elvira Brandi Grin - Emenda - Contrapartida 3.4.4.9.0.51.91.02.00.00 Obras Civis	R\$ 74.000,00
1.01.02.13	Secretaria Municipal da Cultura	
1.01.02.13.01	00.004.122.0021.2.005 Manutenção da Administração Central	
3.3.3.9.0.39.92.00.00.00	Serv. Publicidade Institucional - P.J.	R\$ 10.000,00
1.01.02.16	Secretaria Municipal da Habitação	
1.01.02.16.01	00.004.122.0021.2.005 Manutenção da Administração Central	
3.3.3.9.0.39.92.00.00.00	Serv. Publicidade Institucional - P.J.	R\$ 10.000,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.03	00.008.244.0017.2.129 Plantão Social	
3.3.3.9.0.39.67.00.00.00	Serv. Funerários - P.J.	R\$ 23.242,00
1.01.02.17.04	00.004.122.0021.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.30.96.00.00.00	Material Consumo - Pagamento Antecipado	R\$ 350,00



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

3.3.3.9.0.39.96.00.00.00 Outros Serv. Terc. P.J. - Pgto Antecipado	R\$ 366,00
1.01.02.17.05.00.008.243.0017.1.379 Projeto Construção CREAS - Contrapartida	
3.4.4.9.0.51.91.02.00.00 Obras Civis	R\$ 1.000,00
1.01.02.17.08.00.004.122.0021.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.30.96.00.00.00 Material Consumo - Pagamento Antecipado	R\$ 800,00
3.3.3.9.0.39.96.00.00.00 Outros Serv. Terc. P.J. - Pgto Antecipado	R\$ 800,00
1.01.02.18 Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inclusão Digital	
1.01.02.18.01.00.004.122.0021.2.005 Manutenção da Administração Central	
3.3.3.9.0.39.92.00.00.00 Serv. Publicidade Institucional - P.J.	R\$ 20.000,00
1.01.02.20 Unid. Exec. Prog. Mun. Desenvolvimento Integrado - BID	
1.01.02.20.01.00.015.451.0024.1.436 Requalificação e Revitalização Urbana - Contrapartida	
3.4.4.9.0.51.91.01.00.00 Obras em Vias Públicas	<u>R\$ 327.500,00</u>

TOTAL DO CANCELAMENTO:

R\$ 468.058,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2013.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração